

**PORTARIA Nº 2293**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2258, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017”**

**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**, Prefeito de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 2258, de 27 de setembro de 2017, foi nomeada comissão permanente de servidores para acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das obrigações inerentes aos atos administrativos de Concessão de Direito Real de Uso, Doação, Transferência e Permuta de imóveis de propriedade do Município a pessoas jurídicas de direito público e privado,

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável aponta pela revogação da referida Portaria, pois conforme consta, citada Secretaria Municipal já possui as condições estruturais necessárias a desempenhar as atribuições constantes da mencionada Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada “*in totum*” a Portaria Municipal nº 2258, de 27 de setembro de 2017 que nomeou comissão permanente para acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das obrigações inerentes aos atos administrativos de Concessão de Direito Real de Uso, Doação, Transferência e Permuta de imóveis de propriedade do Município a pessoas jurídicas de direito público e privado.

**Art. 2º** – Revogada as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de março de 2018.

**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**